



# Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Biritigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3496/2025  
Data: 03/12/2025 - Horário: 10:17  
Administrativo - REUNC 128/2025

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, a Comissão de Saúde e Saneamento, constituída pelo Ato n.º 01/2025, composta dos seguintes membros: vereadores **Paulo Sérgio de Oliveira** e **Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette**, e o presidente da Comissão vereador **José Fermino Grosso**, reuniu-se para análise do Projeto de Lei nº 154/2025, que DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA ENCEFALOPATIA CRÔNICA NÃO PROGRESSIVA DA INFÂNCIA (PC-PARALISIA CEREBRAL) EM CRIANÇAS DE DOIS A TRÊS ANOS DE IDADE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (LEI JUAN PABLO DA SILVA). Inicialmente, considerando a complexidade da matéria e a necessidade de estudo mais aprofundado, deliberou-se pelo pedido de vista pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de permitir avaliação mais detalhada pela Comissão. Na sequência, os membros passaram a discutir as denúncias que vêm sendo relatadas no âmbito da saúde municipal, envolvendo escassez de medicamentos essenciais, dificuldades no abastecimento das unidades básicas, bem como ocorrências recentes envolvendo a Santa Casa de Misericórdia, relacionadas ao funcionamento, atendimento, e continuidade dos atendimentos hospitalares. Foram relatados episódios que indicam fragilidades na prestação de serviços, exigindo acompanhamento rigoroso por parte desta Comissão. Ainda durante a reunião, foram relatadas situações ocorridas na área Obstetrícia/Ginecológica que merecem apuração urgente, diante do risco potencial à saúde das pacientes e dos recém-nascidos. Diante desses fatos, deliberou-se pela elaboração e expedição de ofício administrativo, solicitando prestação de informações detalhadas acerca do abastecimento de medicamentos, das medidas adotadas para garantir regularidade dos atendimentos e das providências tomadas diante das ocorrências recentes. Às dez horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata pela assessora de relações parlamentares **Ana Laura Prates Oliveira Teixeira**, que, após lida, segue devidamente assinada pelos membros abaixo:

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

DATA  
02/12/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE FERMINO GROSSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



# Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ FERMINO GROSSO,**  
**Presidente.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,**  
**Membro.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE

DATA  
02/12/2025  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE,**  
**Membra.**